



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2024 – DISPENSA N.º 023/2024**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do CPF n.º 563.371.836-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **HOSPITALAR GERENCIAMENTO DE SAUDE LTDA**, CNPJ n.º 29.045.736/0001-68, neste ato representada por sua Proprietária, a Sra. Elizete de Fátima Ribeiro Oliveira, denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a contratação emergencial de serviço de "Home Care", para atendimento de determinação judicial atrelada ao processo n.º 5000679-38.2024.8.13.0097, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 16 de setembro de 2024 à 15 de outubro de 2024.

1.2 - O prazo de vigência mencionado anteriormente, poderá ser revogado antes do término, caso novo processo de mesma finalidade seja homologado e se mostre mais vantajoso para o município.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - Na Cláusula Quinta do Contrato, fica alterado o valor do serviço, de acordo com planilha anexa ao pedido da secretaria requisitante e deferimento do prefeito, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TRATAMENTO DE "HOME CARE" EM CONSONANCIA À PRESCRICAO MÉDICA DE ACORDO COM DETERMINACAO JUDICIAL. SERVIÇO EM MÊS.	01 serviço/mês	R\$ 38.942,33	R\$ 38.942,33
2	REMOÇÃO EM UTI MÓVEL (IDA E VOLTA) ADULTO (2 REMOÇÕES/MÊS)	02 serviços/mês	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 15 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sra. Elizete de Fátima Ribeiro Oliveira  
**HOSPITALAR GERENCIAMENTO DE SAUDE LTDA**